

PORTARIA Nº 041/2023,
DE 23 DE MARÇO 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, AUX. SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de férias regulamentares.

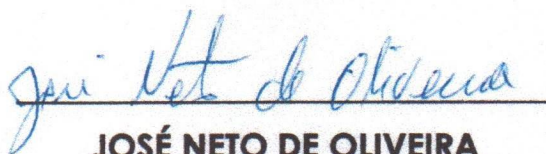
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 27/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de março de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEC80262F3AC97

PORTARIA Nº 041/2023,
DE 23 DE MARÇO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 27/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de março de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:089B828A0569ACF1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.com



Portaria nº 007/2023

Juazeiro do Piauí - PI, 23 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tarciso Macedo Visgueira**, portador do CPF sob o nº 876.813.313-87 e RG sob o nº 1.456.838, do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Turismo e Meio ambiente** do município de Juazeiro do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí- PI.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0B620D7AC07DACEF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 09/2023

Juazeiro do Piauí - PI, 21 de março de 2023.

"Dispõe sobre a homologação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, José Wilson Pereira Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

1 - Representantes dos Órgãos Governamentais com seus respectivos titulares e suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Titular: Leslie Andrade Teixeira visgueira
CPF: 072.256.383-35
Suplente: Ana Márcia Freitas Silva
CPF: 019.050.083-25
Secretaria administração
Titular: Antônio Guilherme Pereira
CPF: 057.888.273-61
Suplente: Ellen de Oliveira dos Santos
CPF: 614.668.933-54

2. Secretaria Municipal de Saúde - SMS Trabalhadores da Saúde

Titular: Jose Orlando Silva Pereira
CPF: 044.779.453-10
Suplente: Antônio José Damasceno da Silva
CPF: 106.928.918-38
Titular: Silmara Santos Silva
CPF: 815.002.623-15
Suplente: Jucilene Peres Pereira
CPF: 078.896.473-95

3. Prestadores de Serviço Saúde

Titular: Jerry Lima
CPF: 619.787.283-87
Suplente: Willas Rodrigues da Silva
CPF: 041.774.963-59
Titular: Ivelta Maria Pereira
CPF: 463.265.293-87
Suplente: Samuel Asaph do Nascimento
CPF: 063.109.383-47

II - Representantes dos Órgãos Não-governamentais com seus respectivos titulares e suplentes:

1. Assentamento Diligência e Tinguís

Titular: Ana Livia Macêdo Alves
CPF: 079.330.723-85
Suplente: Antônio Alves Pereira
CPF: 011.227.873-67

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro do Piauí

Titular: Camila Milanez Soares
CPF: 072.129.403-05
Suplente: Raimundo Pereira dos Santos
CPF: 080.242.183-05

3. Paróquia São Francisco das chagas

Titular: Adriana dos Santos
CPF: 185.503.788-28
Suplente: Antônio José Vieira de Sousa Junior
CPF: 047.614.143-59

4. Associação de moradores do Bom Jardim e Olho d'água Grande

Titular: Rosyreny Soares Oliveira Machado
CPF: 666.310.293-20
Suplente: Antônia Joiciane Soares de Oliveira
5. Associação das Mulheres Organizada (AMOR)
Titular: Wanessa de Oliveira Dantas
CPF: 024.356.723-57
Suplente: Maria do Desterro Gomes Macedo
CPF: 029.604.933-62

6. Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e Combates Endemias (SINACSCER)

Titular: Antônia Gilbertan Teixeira dos Santos
CPF: 954.161.453-15
Suplente: Antônio Macedo Damasceno
CPF: 989.366.113-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal